

CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS



PROJETO DE LEI CM Nº 27/2022

Denomina-se de “ALESSANDRO JESUS DE FREITAS”, o estacionamento da Câmara Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais.

A Câmara Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina-se de “ALESSANDRO JESUS DE FREITAS”, o estacionamento da Câmara Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º O Legislativo Municipal providenciará a colocação da placa indicativa.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama/MG, 14 de dezembro de 2022.


Dr. Sebastião Tiago de Queiroz

Vereador

A Comissão de Finanças, Justiça e
Legislação para oferecer parecer.

Sala das Sessões, 19/12/2022

Presidente de Câmara

Aprovado em três discussões

Por unanimidade

Sala das Sessões em 18/12/2022

O Presidente

À Sanção

Sala das Sessões em 19/12/2022

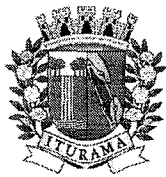
O Presidente

ORDEM DOS DIAS DAS REUNIÕES

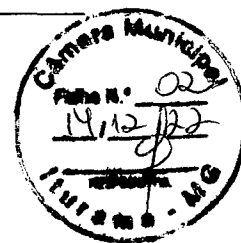
VISTO DO PRESIDENTE

21º Recl em 18/12/22

EM



CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA
ESTADO DE MINAS GERAIS



CURRICULUM VITAE

1. DADOS PESSOAIS

Nome: **Alessandro Jesus de Freitas**
Naturalidade: Iturama/MG
Nascimento: 24 de Dezembro de 1978
Filiação: Antonio Lucio de Freitas
Marlei Carvalho de Oliveira
Estado Civil: União Estável
Esposa: Simone Aparecida da Silva
Filho: Pedro Antonio Silva Freitas
Endereço: Fazenda Casinhas S/N
RG: M-6.958.289 SSP/MG
CPF:004.960.616-66

2. ESCOLARIDADE

Bacharel em Administração
Universidade Norte do Paraná – UNOPAR

3. ATIVIDADES PROFISSIONAIS

2005-2012

Prefeitura Municipal de União de Minas
Cargo: Agente de Controle
Servidor Efetivo

2012-2021

Câmara Municipal de Iturama
Cargo: Motorista
Servidor Efetivo